

PORTARIA Nº. 056/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, Resolvem:

CONSIDERANDO a reunião entre o Coren-AL e a Secretaria da Saúde do Estado de Alagoas, realizada no dia 26 de março de 2019, com o tema: Implantação do DIU;

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Santana do Ipanema-AL, no dia 03 de abril do corrente ano, juntamente com a Coordenação da Atenção Básica do Estado e Saúde da Mulher, para fins de averiguar o único serviço no Estado que o enfermeiro insere DIU, para assim iniciar protocolo de Inserção de DIU T de cobre e Ginecologia para enfermeiros, o conselheiro **Enfº Renné Cosmo da Costa – Presidente;**

Art. 2º- O profissional referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, com o uso de transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de março de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário